



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**PORTARIA Nº 223, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2211-0	Rosemeri Pereira Fernandes Carreiro	Professora de Matemática	15	27-02 a 12-03-12	Não
509-6	Marlizia Candido	Professora de Matemática	15	12 a 26-03-12	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**

**-Prefeito-**

